



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	0893 / 013 / 00269971-9

Nome destinatário:	SANDRA PATRICIO DA SILVA
Valor:	R\$ 1.302,09

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 13:45:57

Código da operação:	00523927
Chave de segurança:	KS318222SJ11M90C

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000750 - SANDRA PATRICIO DA SILVA		Período: 11/2017	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000750	CTPS: 0017000 / 00065
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 864.973.086-87
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.614,98	
0094 - Vale Transporte			96,90
0520 - Desconto INSS	8,00		129,19
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,00
3198 - Premium Saúde			57,80
3260 - Desconto Mensalidade			25,00
		Total: 1.614,98	Total: 312,89
Nada é tão nosso quanto nossos sonhos !		Valor Líquido	1.302,09
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>30/11/2017</u> Assinatura: <u>Sandra Patricio da Silva</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.614,98	1.614,98	1.614,98	129,19
			Base Cál. IRRF
			1.485,79
			Faixa IRRF
			<i>[assinatura]</i>

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000750 - SANDRA PATRICIO DA SILVA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000750
 Horário : 07:45 AS 10:15 11:30 AS 17:00
 Período : 01/11/2017 a 30/11/2017
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223360
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
02 - Feriado	—	—	—	—	
03 - Sexta-Feira	—	—	—	—	
04 - Sábado	—	—	—	—	
05 - Domingo	—	—	—	—	
06 - Segunda-Feira	07:47	10:15	11:30	17:03	Sandra P. da Silva
07 - Terça-Feira	07:47	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
08 - Quarta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:03	Sandra P. da Silva
09 - Quinta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
10 - Sexta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:04	Sandra P. da Silva
11 - Sábado	—	—	—	—	
12 - Domingo	—	—	—	—	
13 - Segunda-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
14 - Terça-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
15 - Feriado	—	—	—	—	
16 - Quinta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
17 - Sexta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
18 - Sábado	—	—	—	—	
19 - Domingo	—	—	—	—	
20 - Segunda-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra Patricio da Silva
21 - Terça-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra Patricio da Silva
22 - Quarta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra Patricio da Silva
23 - Quinta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra Patricio da Silva
24 - Sexta-Feira	—	—	—	—	
25 - Sábado	—	—	—	—	
26 - Domingo	—	—	—	—	
27 - Segunda-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
28 - Terça-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
29 - Quarta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva
30 - Quinta-Feira	07:46	10:15	11:30	17:02	Sandra P. da Silva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores